EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80

AVISO AOS DEBENTURISTAS

AVISO DE AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA FACULTATIVA DAS DEBÊNTURES DA 6ª (SEXTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Belém - PA, 12 de fevereiro de 2025 – A EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Equatorial Pará" ou "Emissora"), no âmbito da 6ª (sexta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única para Distribuição Pública com Esforços Restritos ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), vem, pela presente, em cumprimento ao disposto na Cláusula 5.21 do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da **Equatorial Pará**", celebrado em 09 de maio de 2022, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na qualidade de agente fiduciário, conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), comunicar à V.Sas., que a Companhia pretende realizar a Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Emissão ("Amortização Extraordinária"), nos termos especificados abaixo:

(i) **Data da Amortização Extraordinária**: 17 de fevereiro de 2025;

(ii) **Valor da Amortização Extraordinária**: O valor a ser pago aos Debenturistas no âmbito da Amortização Extraordinária Facultativa será equivalente à parcela a ser amortizada do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures), acrescida da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento da Amortização Extraordinária Facultativa, bem como Encargos Moratórios, se houver, acrescido do respectivo prêmio, conforme indicado na Escritura de Emissão, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora:";

(iii) **Valor total estimado da Amortização Extraordinária**: R$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais);

(iv) **Outras informações**: o pagamento das Debêntures amortizadas extraordinariamente por meio da Amortização Extraordinária será feito **(a)** por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou **(b)** por meio do Escriturador, com relação às Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

A Administração da Companhia, através das suas áreas de Relações com Investidores e Governança Corporativa, coloca-se à disposição dos acionistas, debenturistas e do mercado em geral para esclarecimentos adicionais através do e-mail: ri@equatorialenergia.com.br

Belém - PA, 12 de fevereiro de 2025

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
Vice-Presidente